

LEI Nº 768/2026

de 30 de março de 2026

CRIA 01 (UM) CARGO EFETIVO DE FISCAL SANITÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, 01 (um) cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, com carga horária, vencimento e atribuições definidos nos Anexos I e II, da Lei nº 684 de 17 de novembro 2023, que dispõe sobre as competências do cargo e alterações posteriores.

Art. 2º O provimento do cargo ora criado dar-se-á na forma da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 189, de 27 de novembro de 2001, o Estatuto dos Servidores Públicos de Madalena-CE, mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ainda, ser aproveitada lista de candidatos de concurso vigente quando da publicação desta lei, observando-se a respectiva ordem classificação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 30 de março de 2026.



CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **Lei nº 768/2026, cria 01 (um) cargo efetivo de fiscal sanitário no âmbito da administração direta do município de Madalena e dá outras providências.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 30 de março de 2026.



CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal